



Resolução nº 050/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 398ª Plenária Ordinária em 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2024, da Deliberação nº 80/2022 - CEDCA/PR, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado a implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência.

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 051/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 398ª Plenária Ordinária em 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2024, da Deliberação nº 04/2023 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo para o Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, acompanhadas de suas famílias, prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná.

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 052/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 398ª Plenária Ordinária em 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2024, da Deliberação nº 78/2022 – CEDCA/PR, que dispõe sobre o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”,

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

